

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

REGISTRO Nº

86836

COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL (COLÉGIO DE PRESIDENTES).



EXTRATO DO ESTATUTO DO "COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL (COLÉGIO DE PRESIDENTES)"; Fundação: 09/10/92, em Belo Horizonte, Minas Gerais, uma sociedade civil, de âmbito nacional, sem fins lucrativos, com foro na Cidade de Brasília, Capital da República, e sede administrativa na Capital do Estado a que pertencer o Presidente de sua Comissão Executiva. A entidade tem dentre outros objetivos: a defesa dos princípios, prerrogativas e funções institucionais do Poder Judiciário, especialmente do Poder Judiciário Estadual. A Comissão Executiva é composta de 08 membros, um dos quais será seu Presidente, com mandato de 02 anos. O estatuto somente poderá ser reformado por voto da maioria absoluta dos membros do Colégio de Presidentes, que terá duração por tempo indeterminado. Foram apresentados os documentos exigidos por lei, inclusive dois exemplares do "Minas Gerais", do dia 10/12/94, em que vem publicado extrato do estatuto. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de dezembro de 1.994.

CC

AV. 01 Arquivada em cartório, nesta data, ata da reunião ordinária, realizada no dia 25/11/94, em que dentre outros assuntos tratados, foi aprovado o estatuto do Colégio Permanente de Presidentes; elegeu-se para a Comissão Executiva a Desembargadora Maria Míola Gomes Marcos dos Santos, que, destarte, passou a ter oito membros, a seguir nomeados: Desembargadores(as): José Fernandes Filho (presidente); Luiz Cláudio de Almeida Abreu, Paulo Roberto Bastos Furtado, José Eduardo Grandi Ribeiro, Robério Nunes dos Anjos, José Alberto Weiss de Andrade, Antônio Carlos Amorim e Maria Míola Gomes Marcos dos Santos. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de dezembro de 1.994.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - CARTÓRIO FERRO OLIVA

OFICIAL: DR. JOSÉ NADI NERI

Av. Afonso Pena, 722 - 3º andar - Fone: 224-0970 - Belo Horizonte

A presente certidão foi lavrada em 13/12/94.

Dou fé. Belo Horizonte, 13 de dezembro de 1994.

OFICIAL: DR. JOSÉ NADI NERI

Escritórios Substitutos: REGAL S DIAS DA SILVA

OSCAR VIEIRA DA SILVA

DUPLICATA